



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

EDITAL ELEITORAL 024/2026

REPRESENTAÇÕES/ DENÚNCIAS A CANDIDATURA  
ELEIÇÕES 2026 | SISTEMA CONFEA/CREA

A Comissão Eleitoral Regional do Crea-MS, no uso das atribuições que lhe confere o Regulamento Eleitoral do Sistema Confea/Crea, aprovado pela Resolução nº 1.150/2025, torna pública a deliberação referente a representação eleitoral apresentada por meio do protocolo P2026/037176-3 em 17 de junho de 2026, em atendimento ao Art. 128, § 2º da citada Resolução.

EXTRATO DE DELIBERAÇÃO

PRESIDENTE DO CREA

|                              |   |                |
|------------------------------|---|----------------|
| Nº PROCESSO/PROTOCOLO:       | P2026/037176-3                                      | DELIBERAÇÃO Nº |
| NOME DO(A) REPRESENTANTE:    | Eng. Sanit. e Amb. Priscila Quevedo Monteiro Garcez | 054/2026       |
| CANDIDATO(A)REPRESENTADO(A): | Engenheiro Agrônomo Eloi Panachuki                  |                |

PRAZO PARA RECURSO

Nos termos do art. 129, inciso I e parágrafos, da Resolução nº 1.150/2025:

- Fica aberto o prazo de **2 (dois) dias**, contados da publicação deste edital, para apresentação de recurso sobre a respectiva Deliberação.

Os recursos deverão ser encaminhados à Comissão Eleitoral Regional por meio do endereço eletrônico: **cerms@creams.org.br**, devendo conter a identificação do interessado, os fundamentos e documentação pertinente.

DISPOSIÇÕES FINAIS

As manifestações/recursos deverão observar os procedimentos previstos no Regulamento Eleitoral.

Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande-MS, 23 de junho de 2026.

Eng. Civ. Maristela Ishibashi Toko de Barros  
Coordenadora da CER-MS





Documento assinado digitalmente por **MARISTELA ISHIBASHI TOKO DE BARROS, Coordenador**, em **23/06/2026**, às **14:35**, conforme horário oficial de Campo Grande, com fundamento no art. 4º, II, do [DECRETO Nº 10.543, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2020](#)

